



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2026 FMASCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 PMCO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 8089/2024

Contrato Nº 014/2026 FMASCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por sua atual gestora a senhora VALDIRENE PEREIRA LOPES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **L E L DE SOUZA LTDA**, neste ato representado pelo senhor LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.208,00 (vinte e sete mil duzentos e oito reais), conforme detalhado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00078	28575 - 25906 - MARGARINA CREMOSA C/ SAL 1ª, qualidade - Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade), embalagem de 500g.	UN	200,0000	6,3800	1.276,0000
00107	28591 - 25870 - CARNE BOVINA 1.ª, resfriada - Tipo: LAGARTO, embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios. Carnes sem excessos de gordura, cartilagem e aponevroses. Embalagem contendo rotulo com selo do S.I.F. ou SIE ou SIM.	KG	100,0000	29,8900	2.989,0000
00146	25679 - BACON - toucinho defumado - preparado com carne curada de suino barriga de suino e salmora.	KG	100,0000	29,9900	2.999,0000
00155	27776 - 25729 - FRANGO INTEIRO, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, congeladas,	KG	300,0000	11,9900	3.597,0000
00156	28619 - 25891 - FRANGO: CORTE DE PEITO, congelado, embalado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sendo entregue de acordo com a legislação vigente. De 1ª de qualidade.	KG	400,0000	15,0000	6.000,0000
00158	25901 - LINGÜIÇA TIPO TOSCANA 1ª, qualidade, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	KG	100,0000	17,5600	1.756,0000
00163	28607 - 25914 - MORTADELA 1ª, qualidade, resfriada, pacotes de 01 Kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20 a contar da data de entrega da mercadoria.	KG	100,0000	10,9900	1.099,0000
00166	27694 - MACARRÃO PARAFUSO, de boa qualidade, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) com ovos, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UN	100,0000	2,4800	248,0000
00185	01166 - CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM 250G, DE 1ª QUALIDADE	UN	500,0000	14,0100	7.005,0000
00192	01252 - FLOCAO DE ARROZ 1ª, qualidade - embalagem 500gr.	UN	100,0000	2,3900	239,0000



Valor Total R\$ 27.208,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Gestão	Código da Unidade	Projeto Atividade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18 - Fundo Mul. de Assistência Social	1820 - Sec. Mul. de Assistência Social	Manutenção da Secretaria Mul. de Assistência Social	08.122.8009.2.201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	974	1.500.0000.0000
18 - Fundo Mul. de Assistência Social	1821 - Fundo Mul. de Assistência Social	Manutenção do Programa Cadastro Único e Bolsa Família	08.243.8003.2.619	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1039	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000
18 - Fundo Mul. de Assistência Social	1821 - Fundo Mul. de Assistência Social	Manutenção do Programa Criança Feliz	08.122.8009.2.533	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	994	1.660.0000.0000
18 - Fundo Mul. de Assistência Social	1821 - Fundo Mul. de Assistência Social	Manutenção do Centro Con. Do Idoso	08.241.8001.2.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1002	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000
18 - Fundo Mul. de Assistência Social	1821 - Fundo Mul. de Assistência Social	Manutenção Casa Lar/Adolescentes	08.243.8003.2.615	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1022	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000
18 - Fundo Mul. de Assistência Social	1821 - Fundo Mul. de Assistência Social	Manutenção do Programa Família Acolhedora	08.243.8003.2.623	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1058	1.660.0000.0000
18 - Fundo Mul. de Assistência Social	1821 - Fundo Mul. de Assistência Social	Manutenção do CREAS	08.244.8006.2.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1084	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000
18 - Fundo Mul. de Assistência Social	1821 - Fundo Mul. de Assistência Social	Manutenção do CRAS	08.244.8009.2.091	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1094	1.500.0000.0000 1.660.0000.0000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 10 de junho de 2026, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo

Colinas do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

VALDIRENE PEREIRA LOPES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a0783f-15062026165858**